



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

DESPROVIDOS. (TJRJ - Acórdão Apelação 0005245-32.2011.8.19.0024, Relator(a): Des. Jds João Batista Damasceno, data de julgamento: 23/08/2017, ata de publicação: 23/08/2017, 27ª Câmara Cível) (Grifos Acrescidos)

Entendo que o Projeto de Lei em questão é de suma importância para a sociedade, visando conscientizar o respeito para com as pessoas com deficiências, principalmente com a comunidade autista.

Por todo o exposto, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, certo do apoio de todos, solicitando assim que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de março de 2022.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
Vereador
(27) 99848-4317

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/autismo-naescola-pontos-contrapontos-na-escola-inclusiva.htm>

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=101691&tit=Alunos-com-autismo-tem-acompanhamentoespecializado>

<https://www.opopular.com.br/noticias/ludovica/blogs/viva-a-diferen%C3%A7a/viva-a-diferen%C3%A7a-1.925289/direito-ao-professor-deapoio-1.1075014>

